

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 091

São Paulo

terça-feira, 19 de maio de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-5-87

AUTORIZANDO

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANABELA ALBUQUERQUE MEDEIROS, RG 17.117.851, Escrivão I, temporária, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 258ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

CESSANDO

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de apresentação:

a partir de 1-3-87

AMAURY VILLANOVA, RG 6.668.473, publicada a 4-2-86;

a partir de 16-3-87

DEBORA PERES, RG 5.907.927, publicada a 18-2-86;

a partir de 1-4-87

JOANA MARIA DE ALMEIDA SANT'AGO, RG 2.857.364, publicada a 20-7-85;

WALKIRIA COSTA ADMANN, RG 5.189.200, publicada a 21-9-85;

SILVIA MARIA PEREIRA DA CRUZ, RG 7.558.390, publicada a 21-9-85;

EDNA MARTINS GUITTI, RG 4.611.651, publicada a 29-4-1986;

EMILIO IVO ULRICH, RG 6.537.028, publicada a 21-9-85;

JOSÉ EUGENIO SOARES, RG 9.145.334, publicada a 4-2-1986;

a partir de 8-4-87

VAIR VOLPE, RG 7.943.472, publicada a 19-9-85;

a partir de 7-5-87

NADAIVA VARGAS, RG 4.652.143, publicada a 1-7-85.

a partir de 7-3-87, o afastamento de ECLAIR PIRES DE SOUZA, RG 19.685.446, Agente de Telecomunicações Policial I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Associação dos Agentes de Telecomunicações Policial do Estado de São Paulo.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

MARLY DAS NEVES GABRIEL, RG 6.085.409, Escrivão I;

RONALDO MACEDO DE CHRIST, RG 9.790.151, Operador de Raios X

em caráter excepcional, o afastamento de OTAVIO GOMES CARNEIRO JUNIOR, RG 5.720.129, Engenheiro Agrônomo, do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, o afastamento de VERA MARISA CASTILHO DE SOUZA PLOZATO, RG 11.962.901, Escrivão I, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALBERTO D'ALESSIO, RG 2.796.424, Escrivão I, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, RG 3.585.907, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

CARLOS ALBERTO CORVIÑO IACONIS, RG 11.769.419, Escrivão I;

ERMELINDA GUERRA ARIOSA, RG 10.119.366, Escrivão I;

FRANCISCA BORGES GOMES, RG 3.201.764, Escrivão I;

HERCULES SOARES DA SILVEIRA, RG 3.561.091, Encarregado de Setor II;

HILDEGARDIS LEITE, RG 4.945.051, Escrivão II;

JANDYRA GOMES PIAGNO, RG 10.760.282, Escrivão I;

MARCIA MIEKO TANAKA, RG 12.984.937, Escrivão II;

SANDRA ELIANA GABANINI, RG 5.201.247, Escrivão I;

SUELY DE MORAES, RG 4.802.164, Chefe de Seção II

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de DANIEL PAES, RG 1.885.111, Diretor Técnico (Divisão Nível II), efetivo, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DELMA APARECIDA DE LIMA PASCOETI, RG 2.702.486, Chefe de Seção II, efetiva, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCA EUGÊNIA GARCIA CAMPOS, RG 5.036.816, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Educação

IVETI LUZIA CAVINATTI SPADARI, RG 3.630.158, Agente do Serviço Civil Nível V, (of. 713-87-AL);

de Obras

ADEMAR DO CARMO, RG 1.801.404, Inspetor de Instalações Prediais, (of. 830-87-AL).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JANETE FREIRE DE OLIVEIRA, RG 8.911.224, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LEONAM BUENO PEREIRA, RG 8.773.243, Agente de Telecomunicações Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444 de 1985, o afastamento de LOURDES CÂNDIDA ROCHA, RG 7.218.929, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCILIA PEINADO SMITH, RG 4.678.259, Agente do Serviço Civil Nível VI, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444 de 1985, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

MARIA APARECIDA FALCONI, RG 4.832.398, Professor III, (of. CRH-84-87-SAC);

MARIA BRASILEIRA SOARES DE ALMEIDA, RG 5.180.885, Professor I, (of. CRH-28-87-SAC);

TEREZINHA MARIA LIMA FERREZ DE CAMPOS, RG 4.516.333, Professor III, (of. CRH-23-87-SAC);

YARA MARIA MARINHO DA COSTA, RG 5.830.090, Professor III, (of. CRH-29-87-SAC).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de OLAVO GIRALDI, RG 2.508.876, Assistente Agropecuário II, extranumerário, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSA MARIA MAROSO, RG 5.503.884, Escrivão II, efetiva, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WILSON FORACIEPE, RG 5.299.755, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras a seguir indicadas, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

Prefeitura Municipal de Franca

JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO BERTELLI, RG 4.830.488, Professor III, (of. SER-240-87-PMF);

Prefeitura Municipal de Nipoã

JOSÉ RAMON VÁSQUES, RG 5.245.659, Professor I, (of. de 21-04-87-PMN);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALAIDE AGUIAR BERNARDI, RG 6.344.602, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I), temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Administração

DAGUIMAR DE GODOY MACHADO, RG 5.284.099, Auxiliar de Técnico de Administração, (of. PGJ-652-87-MP);

de Economia e Planejamento

CARMEN AMADO SUTTON, RG 3.191.044, Escrivão I, (of. PGJ-657-87 e of. GSI-394-87-SI).

Nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ ZONGAZA DE MELLO, RG 8.053.263, Escrivão I, temporário, do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

MANOEL RODRIGUES CAPELO NETO, RG 6.908.783, Vigia;

MARIA JOSÉ TRECI DA CONCEIÇÃO, RG 7.620.349, Escrivão I;

OLICE BATISTA FILHO, RG 8.894.540, Motorista;

PAULO JOSÉ DE SOUZA, RG 7.404.215, Escrivão I.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Administração

MARIA LUISA MARCELINO, RG 10.816.070, Servente (proc. SS-2685-87);

do Governo

ANA LUIZA FRANCO DE MIRANDA, RG 5.692.543, Escrivão I, da Assessoria Técnico-Legislativa (of. 642-87-ATL)

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	10
Educação	11
Saúde	56
Obras	68
Transportes	69
Administração	70
Trabalho	70
Esportes e Turismo	70
Interior	70
Negócios Metropolitanos	70
Meio Ambiente	70

Universidade

Universidade Estadual Paulista	71
--------------------------------	----